

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 - Centro

CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

PROJETO LEI N.º 61/2022

Denomina o Mercado do Produtor localizado no bairro, Centro, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através e seus representantes legais, aprova a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominado JOÃO VELOSO DOS SANTOS, O MERCADO DO PRODUTOR, localizado na Rua Governador Valadares Nº 67 no bairro Centro, nesta cidade.
- Art. 2º Fica autorizado o Município de Carmo do Paranaíba a colocar a placa no imóvel com o nome da homenageada, conforme normas vigentes.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de Setembro de 2022.

Rubens Donizetti de Araújo

Vereador PSDB

Laura Melo Vaccaro

Vereadora PL

Voldinei Cunha Mendes

Vereador PL

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba

• MG

• MG

• PROTOCOLO GERAL 218/2022

Data: 12/09/2022 - Horário: